

A ABOLIÇÃO DO TRÁFICO DE ESCRAVOS E DA ESCRAVATURA EM PORTUGAL EM TORNO DA IMPRENSA

MARIA DA GRAÇA DELFIM*

Introdução

A abolição da escravatura foi uma conquista difícil. No entanto, é pertinente que seja compreendida à luz da época. Quando Portugal começou a sofrer as primeiras pressões para abolir o tráfico, suprimir a escravatura enquanto sistema de trabalho era uma utopia, tão afastadas estavam as mentes portuguesas, mesmo as mais “astutas”, de tal hipótese. Fundamentalmente era uma questão que colidia com os interesses do Terceiro Império.

Este trabalho apresenta, sobretudo, uma reflexão em torno do movimento abolicionista em Portugal e dos reflexos que teve na imprensa periódica nacional e açórica. Neste sentido, julgámos pertinente dividi-lo em dois tópicos de abordagem essenciais: 1. O movimento abolicionista em Portugal; 2. As repercussões da abolição do tráfico de escravos e da escravatura em torno da Imprensa.

1. O movimento abolicionista em Portugal

“Deve chamar-se a atenção para uma questão prévia: a maneira como a sociedade portuguesa, que desde o século XV viveu numa situa-

* Investigadora do Centro de História de Além-Mar (CHAM - FCSH/NOVA-UAç), mestre em História Insular e Atlântica.

ção de intimidade com os escravos negros, encara com naturalidade esse estatuto dos homens africanos. Como se o africano, negro, fosse *naturalmente* escravo. [...] A tranquilidade com que os portugueses encararam a escravatura permitiu-lhes ultrapassar qualquer complexo moral, ajudando a consolidar o sistema e a impedir a sua abolição”¹.

A viragem para África, no século XIX, poderá ser vista sob ângulos diferentes, mas nem por isso inconciliáveis. A perda da colónia Brasileira em 1822 colocou Portugal na insegurança de já não possuir um império. África, baluarte da expansão portuguesa quinhentista, apresentava-se agora como um bálsamo, alicerçado num ancestral direito adquirido.

No entanto, o interesse português colidiria com a pressão internacional abolicionista do tráfico escravagista, numa tensão que já se fazia sentir desde 1810 e que Portugal paulatinamente vinha contornando.

A sociedade oitocentista portuguesa, já imbuída de alguma clarividência iluminista, elaborara um modelo único, feito por medida, onde cabiam perspectivas radicais de abolição do tráfico, perspectivas reconciliatórias e outras ainda anti-abolicionistas. Era neste cadinho de opiniões que o discurso abolicionista de Sá da Bandeira encontraria suporte. Um suporte frágil para um projeto colonial novo, empreendedor de mudanças em que a mão-de-obra escrava transformada em mão-de-obra assalariada provocaria a inclusão do país num modelo verdadeiramente capitalista².

À abolição imediata do tráfico opunham-se os negreiros, que manifestavam o seu descontentamento na imprensa periódica difundindo textos anti-abolicionistas, as Câmaras e o próprio governo setembrista. Perante um clima de óbvio toleracionismo, Sá da Bandeira não conseguia ter mais do que uma posição por vezes ambígua, altamente contrastante, com aquilo que no fundo defendia.

A própria sociedade tinha receio de uma mudança radical que pusesse em causa o projecto colonial africano numa altura em que a pressão internacional era forte. Abolir o tráfico podia significar desistir do projeto colonial e da perpetuação do império, justamente por falta de mãos que o edificassem³.

1 Isabel Castro Henriques, “A (Falsa) Passagem do escravo a indígena”, in Sérgio Campos Matos (coord.) *Crises em Portugal nos Séculos XIX e XX*, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, 2002, p.82.

2 Por isso, Isabel Castro Henriques fala-nos de uma falsa passagem do escravo a indígena. Cf. Isabel Castro Henriques, *ob. cit.*, 2002, pp.81-97.

3 “A oposição à supressão imediata foi, então, manifestada pelos negreiros, inundou as páginas dos principais órgãos da imprensa periódica, originou textos anti-abolicionistas e ecoou nas Câmaras e no próprio governo setembrista. É essa larga difusão do toleracionismo na sociedade portuguesa que, em última instância, justifica a movimentação ambígua de Sá da Bandeira em 1836-39, como já antes havia justificado as hesitações de homens como Morais Sarmento ou Palmela, dois pró-abolicionistas que o haviam precedido. [...] Não era apenas a pressão dos negreiros

O impacto do discurso abolicionista em Portugal tem por isso duas dimensões, uma externa e outra interna. A pressão inglesa de defesa da abolição do tráfico fazia com que, por um lado, eclodisse um discurso nacionalista e brioso de salvaguarda da honra nacional usando da emancipação dos escravos. Este era o Portugal que não queria estar à margem do movimento internacional. Abraçar esta nova causa significava estar na vanguarda moralista da época. E Portugal havia de facto assumido, desde 1810, o compromisso de abolição do mesmo tráfico. Como salienta João Pedro Marques,

“Sá da Bandeira desejava sinceramente a supressão do tráfico de escravos, não só por convicção abolicionista mas também porque essa supressão era condição *sine que non* para o sucesso de um projeto colonial em África, que desejava promover. Mas esses seus desejos não se vertiam numa folha em branco. Por um lado, existiam já compromissos com a Inglaterra que exigiam o fim imediato do tráfico – e o *take off* do projeto africano necessitava de um fluxo de homens e de capitais que requeriam algum tempo de transição. Por outro lado, existiam as resistências internas da sociedade portuguesa à política supressora, resistências que Sá conhecia bem”⁴.

A abolição do tráfico escravagista avizinhava-se como a antecâmara da tragédia do que poderia significar a abolição da escravatura. Dito de outro modo, o fim da escravatura, *per si*, tinha duas dimensões, ou dois ritmos de intervenção diferentes. Numa primeira etapa caberia abolir o tráfico, num segundo momento a escravatura. E seria esta segunda fase que de facto encontraria mais obstáculos.⁵ “Isso não significa que se tenha completamente abdicado de exercer

que dificultava a conclusão de um novo tratado abolicionista com a Grã-Bretanha. Era essa pressão, mais a dos anti-britânicos e, sobretudo, a dos toleracionistas, alarmados com a ideia de que a Royal Navy aplicaria implacavelmente qualquer tratado que viesse a ser assinado (ação que, supunham, levaria à perda das colónias). Tudo somado, uma coligação de más vontades difícil de afrontar por qualquer governo, Cf. João Pedro Marques, *Os sons do silêncio: o Portugal de oitocentos e a abolição do tráfico de escravos*, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 1999.

4 Cf. João Pedro Marques, *ob. cit.*, 1999, p. 41.

5 “O comércio negreiro constituía, pela sua própria natureza, um problema internacional que envolvia nações de três continentes; ao invés, a escravidão era, ou podia ser, algo que ocorria exclusivamente no interior de um Estado independente e soberano. Acresce que, no que dizia respeito ao tráfico, Portugal se obrigara por um série de compromissos bilaterais sucessivamente renovados e fortalecidos a partir de 1810. Ora, nenhum desses compromissos existia relativamente à questão da escravidão, a não ser um compromisso moral, tacitamente aceite por todas as nações que se queriam *civilizadas* e *progressistas*. Ou seja, a Grã-Bretanha que constituía, desde o início, a principal fonte de pressão abolicionista em Portugal – não tinha, no que à escravidão dizia respeito, uma plataforma de natureza jurídica a partir da qual pudesse contestar o empenhamento humanitarista de Lisboa, *Idem*, p.42.

pressões nesse sentido. Quer apenas dizer que essas pressões foram menos incisivas do que as exercidas a respeito do *odioso comércio*, e que, durante largos anos, os ingleses se remeteram fundamentalmente a um papel de observadores e persuasores”⁶.

A história da emancipação dos escravos em Portugal deve ser vista como um processo de progressiva cedência dos abolicionistas aos seus opositores e não como uma progressão persistente. “Essa cedência é perfeitamente patente no espírito e na letra da legislação proposta e aprovada entre 1836 e 1875”⁷.

2. As repercussões da abolição do tráfico de escravos e da escravatura em torno da Imprensa

A Imprensa nacional

O decreto de 10 de Dezembro de 1836, que extinguiu o comércio negreiro a sul do Equador, proibindo a exportação de escravos das colónias portuguesas⁸, foi recebido pela opinião pública com alguma placidez, senão mesmo indiferença. Houve alguns jornais públicos que o ignoraram, outros comentaram-no «filosoficamente» “à «voz da esclarecida razão», que guiava os ministros de Portugal no auxílio dos oprimidos e desprezados negros.

Apenas *O Popular*, órgão da sensibilidade cartista, saiu a terreiro para invejar a lei como medida destinada a «fazer a boca doce à Inglaterra»”⁹. O jornal divulgava o desagrado com que o decreto tinha sido recebido na praça de Lisboa, porque ao vergonhoso tráfico estavam ligados grandes interesses e fortunas, portanto, uma repentina e inteira abolição do tráfico não era vista com bons olhos. Ao invés, propunha-se uma ação política que implementasse uma diminuição gradual do mesmo. Criticava-se mesmo Sá da Bandeira que em vez de defender os interesses do estado, debatia-se contra um tráfico que beneficiava o comércio português,

“O que lastimamos é que esses homens que se dizem *patriotas*, curem tão pouco da *Pátria* e tenham em tão pouca conta o comércio português, que não se afrontam de arruinar num só traço de pena as fortunas dos seus súbditos por um decreto hipócrita que, proibindo a *escravidão* nos países estrangeiros, conserva a *escravidão* nas nossas colónias, em-

6 *Idem*, pp.42-43.

7 *Idem*, p.44.

8 Isabel Castro Henriques, *A Herança Africana em Portugal*, Lisboa, CTT, 2007, p. 181.

9 João Pedro Marques, *ob. cit.*, 1999, pp.251-252.

brulhada porém em sentimentalismos que fazem chorar as pedras...
Mais cabeça e menos coração, queremos nós os estadistas”¹⁰.

O *Nacional* manifestava, desde 1835, uma opinião contrária, que ia de encontro à defesa da abolição e dos benefícios que traria às colônias africanas. Elogiava a Grã-Bretanha e lamentava que tal zelo filantrópico não se verificasse em Portugal. Esperava que o governo e as Cortes pusessem fim ao tráfico e tomassem medidas para que em pouco tempo se libertassem também os escravos. Apontava o dedo aos negreiros e ao odioso comércio que persistia.

Surpreendentemente, a mudança é evidente nas páginas de *O Nacional* que inverte a sua posição a partir de 1837 e articula a partir daqui um discurso não abolicionista, ou mesmo francamente escravista, ressaltando a filantropia britânica como falsa e perversa, havendo em cada movimentação política inglesa um interesse material. **“Através do abolicionismo, a Inglaterra queria acabar com as réstias do império português [...]”**¹¹ e contribuir para a ruína do país. Dizia-se mesmo que **“Se o governo inglês extinguisse o tráfico, correria «sangue em jorros nas margens do Zaire e do Cuanza»”**¹². Dito de outro modo, o sistema vigente funcionava como uma proteção para os negros, porque sozinhos não se sabiam governar e necessitavam, por isso, de um pulso civilizador.

O jornal começou mesmo a defender a ideia de que os Africanos eram seres inferiores, com uma inteligência praticamente ao nível dos outros animais. À imagem do negro arrancado ao seu lar, sucede a do pobre negociante de escravos em decadência acompanhado de um Portugal não menos decadente. Numa sociedade onde não existiam organizações abolicionistas, todos estes argumentos servem para «formatar» um modo de pensar instituído nas próprias estruturas políticas. A liberdade requerida pelo povo nas ruas das principais cidades, não era a liberdade dos africanos, era a liberdade de Portugal continuar como mais lhe conviesse, desarraigado de quaisquer pressões.

Quando *o Correio* sai em cena pela supressão imediata do tráfico a favor da honra nacional e do acordo há muito estabelecido com os ingleses, *o Nacional*

10 *Apud, Idem*, p.252.

11 *Idem*, p. 254.

12 *Apud, Idem*, p.257, onde na mesma página se lê o seguinte: “ Se os negros tivessem compradores aos seus escravos, em vez de poupar as vidas dos inimigos lhes dariam a morte, à vista do que, a abolição do tráfico da escravatura não é um bem para África [...]; dessa abolição se seguiria um mal não pequeno para aquela parte do mundo, isto é, refinar a crueldade e carácter sanguinolento dos negros, e até a antropofagia, pois, [...] muitas povoações de negros estão no abominável costume de cortar e vender nos talhos a carne dos prisioneiros; à *quelque chose malheur est bon*, o tráfico da escravatura, desafiando a cobiça daqueles bárbaros, tem feito menos frequentes estes horrores que decerto hão-de aumentar com a sua extinção”.

acusa-o de pactuar com o interesse dos negreiros. Neste desencontro entre Caristas e Setembristas, as informações divulgadas encontram sustentação em documentação proveniente da Embaixada britânica ou, no caso do *Nacional*, do ministério dos Negócios Estrangeiros: “A luta propagandística estendeu-se também à própria Inglaterra, onde, desde Abril de 1838, Sá da Bandeira procurava fazer inserir na imprensa local algumas traduções de artigos e discursos parlamentares portugueses”¹³.

O que resultou de todo esse debate foi sem dúvida um nacionalismo renascido, ou por via da defesa do gradualismo, ou por via da honra nacional que mantinha Portugal bem visto aos olhos das outras civilizações pelo cumprimento dos seus compromissos. Três jornais, *O Panorama*, *O Director* e o *Correio de Lisboa*, eram manifestamente minoritários num clima de toleracionismo/nacionalismo. O mais importante tinha sido feito: a questão tinha tido uma solução “felizmente nacional”, com um discurso do tipo patriotismo/anglofobia, mobilizador de uma maioria da população portuguesa quase indiferente ao discurso abolicionismo/escravismo¹⁴.

A Imprensa regional açoriana

A Imprensa regional faz eco daquilo que sai à rua em território continental. Muitas vezes o que aparece são excertos das notícias publicadas “lá fora”. Logo, o modo de pensar açoriano não será muito divergente, verificando-se mais uma vez o sentimento de “uma unidade nacional” que sempre acompanhou os açorianos.

A imprensa regional preocupa-se muito mais em denunciar as péssimas condições em que eram mantidos os emigrantes no Brasil numa severa “escravatura branca”. Idênticas críticas já tinham sido apontadas em território nacional à Inglaterra “**que ignorava as gentes da Irlanda ou da Polónia, protegendo em alternativa os Africanos [...]**”¹⁵, numa *filantropia suspeita*, despeitava brancos a favor de pretos, movida por especulações mercantis que visavam também atingir o império português¹⁶.

É nesse contexto que, segundo Isabel Castro Henriques, ganha visibilidade

13 João Pedro Marques, *ob. cit.* p.263, na mesma página lê-se o seguinte: “*O Director*, um jornal redigido pelo cônego José Maria de Lacerda, secundava em grande medida a prosa do *Correio*, acentuando o abalo que a atitude setembrista causava na honra nacional, lamentando a conivência do governo com os interesses de alguns homens», e recordando que o *bill* em nada prejudicava as colónias de África. Também *O Panorama* tocou pontualmente na questão, preocupando-se essencialmente em fazer despertar sentimentos de ódio contra os traficantes”.

14 *Idem*, p. 265.

15 João Pedro Marques, *ob. cit.*, 1999, p. 254

16 “Através do abolicionismo, a Inglaterra queria acabar com as réstias do império português, e, se Lisboa cedesse às pretensões inglesas, as possessões africanas escarpar-lhe-iam para sempre, ficando o país irremediavelmente arruinado.”Cf., *Idem*, p. 254.

o *indígena*, que encontra suporte numa sociedade que sabe perfeitamente já não poder manter o escravo, mas poder alterar o seu estatuto, “para assegurar o seu processo de re-humanização”¹⁷.

O Estado emerge como soberano das populações semibárbaras, em que através da legislação aprovada expõe a ausência dos direitos do indígena, que tomado como um órfão, sem paternidade biológica, é filho do estado colonial¹⁸.

Tudo apontava no sentido do indigenato não ser diferente do trabalho escravo, realidade que se confirmava pelas denúncias feitas nos últimos anos do século XIX e inícios do século XX.

Perante esta situação, o governo português multiplicou os diplomas legislativos, que funcionavam como máscaras dissimuladoras da crueza do sistema de trabalho português. Os próprios jornais africanos apontavam a desumanidade com que os serviçais eram transportados de África por exemplo, para S. Tomé. O *Africano* comenta,

«Vimos a bordo do vapor português África enquanto ahi fundeado, umas 37 peles humanas com pretos dentro, que nos disseram ser restos de 200 e tantos valentes que foram *in-illo-tempore* prestar serviços em S.Tomé. Francamente, para um estudo anatómico do cadáver do preto achamos dispendioso o transporte de tais esqueletos e muito infame, pouco digno, pouco humano, o tratamento que se dá a seres humanos até aquele estado de lindesa. S.Thomé, serviçais indígenas e escravatura, são três tremendos poemas a fazer que não acham facilmente poeta que os rime em verso sonoro. Sonoros são as libras que todo este bando de miseráveis deixa aos negociadores de cabeças d’alcatrão»¹⁹.

Na imprensa Micaelense, o *Açoriano Oriental*, de 1839 a 1845, parece “co-

17 Isabel Castro Henriques, “A (Falsa) Passagem do escravo a indígena”, *ob. cit.*, 2002, p. 83. Às páginas 82 e 83, referencia a autora: “Uma parte significativa das autoridades portuguesas instaladas em África recusou respeitar as novas regras do direito e aplicar as leis da Monarquia, e não faltaram infratores entre aqueles que tinham como missão principal a defesa das leis adotadas. É evidente que as diferentes sociedades coloniais receavam a abolição do tráfico, mas sobretudo da escravatura: a sua eliminação nas colónias africanas não podia deixar de abrir uma profunda crise de recrutamento e de utilização de força de trabalho”.

18 “Tal foi efetivamente o caso, mas convém acrescentar que tais formas de negação do Outro são acompanhadas pela certeza de que esses indígenas a quem são recusadas as qualidades inerentes à própria espécie humana são os trabalhadores graças aos quais o patrão branco, o Estado e a nação, podem evoluir e crescer. A crueldade reside na necessidade de manter o indígena nessa condição permitindo-lhe apenas que trabalhe e reproduza outros indígenas. O Estado recusa por isso, retomando e largando o vocabulário dos colonos, toda e qualquer modificação substancial das condições físicas, jurídicas, sociais e técnicas dos indígenas.”, Cf. *Idem*, p. 95.

19 *Apud, Idem*, p.97.

lar” a ideologia nacional, nas suas páginas. Como já foi referido, quase não se divisa uma discordância, sequer uma notícia genuína, e assevera que, quanto à proibição do tráfico a sul do Equador, **“Uma tal medida deve ser da mais alta transcendência aos olhos de todos os Governos de ambos os Mundos, por isso que é a violação mais flagrante do Direito das Gentes, e o ataque mais direito à Soberania, aos Direitos imprescritíveis da Coroa de um Monarca independente, não podendo a falta do seu consentimento em Tratado qualquer, ser jamais suprida pela decisão do Corpo Legislativo de uma nação Estrangeira”**²⁰. Essa contestação tinha, pois, relação direta com o *Bill*, de 24 de Agosto de 1839, imposto por Palmerston. O ministro inglês, a quem o odioso tráfico pessoalmente repugnava, acompanhado por uma fervorosa opinião pública inglesa que transformava o abolicionismo numa espécie de fanatismo religioso, catalisador, portanto, de todas as dinâmicas políticas, pretendia a todo custo eliminá-lo.

Era uma questão internacional que se pretendia tratar e não uma questão interna. Portanto, do ponto de vista inglês, a abolição era também uma questão ideológica, sem prejuízo de estarem em causa interesses relacionados com as suas colónias açucareiras²¹. Eram, assim, duas formas distintas de pensar, que se confrontavam, gerando uma gravíssima crise nas relações luso-britânicas.

Na imprensa regional, as réplicas noticiosas mantinham o mesmo tom de revolta contra as medidas inglesas. Assim em 1839, lembrando as condições estipuladas no Congresso de Viena, dizia-se que **“A condição de Portugal em 1815 era mui diversa de todas as Potencias. Basta considerar que toda a agricultura do, então nascente, Império do Brasil, absolutamente dependia de braços Africanos, para se poder calcular a extensão dos sacrifícios então exigidos, e obtidos do Príncipe Regente de Portugal pela Grã-Bretanha”**²². Na sequência desse tratado, Portugal havia-se obrigado perante a Inglaterra a atenuar o tráfico de escravos nas suas possessões e a suprimi-lo totalmente nas suas colónias a norte do equador, ou seja, em Cabo Verde e S. Tomé.

O certo é que os navios ingleses agiam como uma espécie de corpo policial, tentando eliminar o tráfico de escravos na África, na Ásia e na América, com operações de limpeza que se poderiam confundir ou servir de disfarce para atitudes políticas de imperialismo. Como baluartes da liberdade, os ingleses sentiam-se com direito a intervir onde quer que fosse, banalizando questões, como a soberania e liberdade dos demais países.

20 *Açoriano Oriental*, n° 234, Sábado, 12 de Outubro de 1839.

21 Maria de Fátima Bonifácio, *D. Maria II*, Casais de Mem Martins, Círculo de Leitores, 2005, p.102.

22 *Açoriano Oriental*, n° 237, Sábado, 2 de Novembro de 1839.

Era, sem dúvida, também um pretexto para proteger zonas do continente Africano sob seu domínio, controlando o comércio, em detrimento dos outros países,²³ tal como nos confere o *Açoriano Oriental*, em 1840, no registo do discurso proferido por D. Maria II, na sessão real de abertura das cortes em 2 de Janeiro de 1840: **“O comportamento mais que hostil de um Oficial da Marinha Britânica para com algumas embarcações portuguesas nos mares de Angola, em Setembro passado-comportamento que não podia ser efeito do mencionado acto legislativo-obrigou meu Governo a dirigir imediatamente ao de Sua Majestade Britânica uma enérgica reclamação contra tal excesso; e confio em que o Governo de Sua Majestade Britânica se prestará a dar a devida reparação”**²⁴.

De facto, as medidas anti-esclavagistas inglesas confundiam-se com despotismo imperial e o *Açoriano Oriental* não se cansava de o pronunciar. Não se tratava apenas de apresar navios com escravos, mas também de roubar embarcações costeiras na África, despojando a população de quantos haveres possuíam. Portugal já não era dono das suas colónias, queixava-se assim o jornal²⁵. No *Açoriano Oriental*, de 20 de Fevereiro de 1841, lê-se que “Os ingleses, como já venho participando a V.S, continuam na sua carreira de depravação, apresando a seu bel prazer todos os navios que nestas paragens encontram, tenham ou não provas de comércio ilícito [...]”²⁶.

Portanto, na imprensa açórica parece residir uma preocupação com a questão abolicionista nacional, acima de tudo pelo que representava em termos económicos. Tal atitude denotava, igualmente, desvelo patriótico, pelo que era importante proteger o império português e a sua integridade como nação livre numa Europa que se considerava paradoxalmente pioneira da liberdade.

No entanto, é de referir que, na edição de 29 de Novembro de 1843 do mesmo periódico, sobrevém um relato anónimo condenando a continuidade da escravatura negra no Brasil, denunciando não só o aviltante interesse económico em torno da “carne humana”, como também as degradantes condições em que os escravos eram mantidos²⁷.

23 A.H. de Oliveira Marques, *História de Portugal. Das Revoluções Liberais aos Nossos Dias*, Lisboa, Editorial Presença, 1998, vol. III, pp. 184-185.

24 *Açoriano Oriental*, nº 250, Sábado, 1 de Fevereiro de 1840.

25 *Idem*, nº 280 Sábado, 29 de Agosto, de 1840.

26 “Notícias da Costa de África”, in *Açoriano Oriental*, nº 302, Sábado, 20 de Fevereiro de 1841.

27 “A população negra e escrava do Brasil excede a dois milhões de almas, e o tráfico negreiro faz-se ali sem reboço algum. Nenhum género de comércio deixa maiores lucros que este tráfico: geralmente cada negro custa nas costas de África 16\$000 reis, e o capitão do navio, a cujo bordo eles vem os entrega ao negreiro ordinariamente por uns 60\$000 reis. Este os põe logo em

É possível que esta mudança de atitude, manifestada no jornal, se deva ao tratado de 1842, assinado entre a Grã-Bretanha e Portugal, que suprimia por completo todas as formas de tráfico de escravos nas possessões ultramarinas dos dois países. Foi nesse momento que a opinião pública portuguesa pressionou o governo no sentido de declarar todos os escravos livres.

Primeiramente foram emancipados, em 1854, os que eram pertença do Estado e, em 1856, os que eram dos municípios e das igrejas. Igualmente em 1854 se declaravam livres os filhos de mãe escravas. Por volta de 1856 foram libertados os que desembarcassem na metrópole portuguesa, nos Açores, na Madeira, na Índia Portuguesa e em Macau. Em 1858 saiu um decreto que previa a total abolição da escravatura num espaço de 20 anos, prazo que foi reduzido a metade, muito pela ação exercida pela Maçonaria portuguesa²⁸.

Reflexões finais

Os estudos efetuados para o território continental luso e o periódico *Açoriano Oriental*, atestam uma franca resistência à abolição do tráfico escravagista em terras sob o domínio português.

Subsistem, durante muito tempo, duas formas distintas de pensar. Uma inglesa, mais progressista, outra portuguesa, mais retrógrada. Duas forças antagónicas, que por vias adversas queriam o mesmo: consolidar o império.

Não obstante, nem mesmo Palmerston, grande defensor da liberdade humana, permaneceu imune perante a ambição imperial. Uma Inglaterra em franco desenvolvimento industrial impõe-se no quadro político europeu e apodera-se dos mares. Impõe a sua vanguarda ideológica pela sua grandeza económica.

Portugal, velho aliado, não estava em condições de competir. O liberalismo tirava a paz política necessária, perdera-se o Brasil e África afigurava-se, pelo contexto internacional, uma conquista difícil.

O império não era uma novidade, mas esta exigente ocupação do espaço, era-o decerto. Para isso era necessária gente, mãos para trabalhar, enfim uma força escassa num país pouco populoso como Portugal.

A conquista da liberdade foi uma luta muito difícil, cheia de resistências, e de soluções de “cosmética”, e só muito tardiamente se concretizou.

venda, a qual lhe produz quase sempre uns 240\$000 reis por cabeça, deixando assim cada negro um lucro de 200 por 100. Os negros naturais de Congo e Angola são pagos melhor que os da Costa da Mina, porque os primeiros são mais trabalhadores e dóceis que os segundos. Estes infelizes recebem quase sempre no corpo, antes de deixarem a sua pátria, uma marca, que se lhes faz com um ferro quente, para se conhecer donde são naturais. Tudo isto é na verdade horroroso, mas infelizmente certo.”, *Açoriano Oriental*, nº 554, Sábado, 29 de Fevereiro de 1843.

28 Cf. A.H. de Oliveira Marques, *ob. cit.*, 1998, p.185.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Fontes Impressas:

- Açoriano Oriental* n°236, Sábado 26 de Outubro, de 1839.
Açoriano Oriental n°237, Sábado 2 de Novembro, de 1839.
Açoriano Oriental n°239, Sábado 16 de Novembro, de 1839.
Açoriano Oriental n°240, Sábado 21 de Setembro, de 1839.
Açoriano Oriental n°250, Sábado 1 Fevereiro de 1840.
Açoriano Oriental n°280, Sábado 29 de Agosto, de 1840.
Açoriano Oriental n°305, Sábado 20 de Fevereiro, de 1841.
Açoriano Oriental n°492, Sábado 21 de Setembro, de 1844.
Açoriano Oriental n°539, Sábado 16 de Agosto, de 1845.

Estudos

- ALEXANDRE, Valentim (coord.) *O Império Africano, séculos XIX e XX*, Lisboa, Edições Colibri, 2000.
- BONIFÁCIO, Maria de Fátima, *D. Maria II*, Casais de Mem Martins, Círculo de Leitores, 2005.
- HENRIQUES, Isabel Castro, *A Herança Africana em Portugal*, Lisboa, CTT, 2007.
- Os pilares da diferença: relações Portugal-Africa. Séculos XV-XX*, Lisboa: Universidade de Lisboa, Centro de História, 2004.
- MARQUES, A.H. de Oliveira, *História de Portugal. Das Revoluções Liberais aos Nossos Dias*, Lisboa, Editorial Presença, vol. III, 1998.
- MARQUES, Fernando Pereira, “O Projecto Colonial de Sá da Bandeira”, in Luís de Albuquerque (dir.), *Portugal no Mundo*, Lisboa, Edições Alfa, 1989, vol.5, pp.42-50.

- MARQUES, João Pedro, *Os sons do silêncio: o Portugal de oitocentos e a abolição do tráfico de escravos*, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 1999.
- MATOS, Sérgio Campos (coord.) *Crises em Portugal nos Séculos XIX e XX*, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, 2002.
- MIGUEL, Carlos Frederico Montenegro de Sousa, *Escravidão*, in Serrão, Joel (dir.), *Dicionário de História de Portugal*, s.d. [várias edições], Porto, Livraria Figueirinhas, 1981, vol.2, pp. 421-422.
- NOGUEIRA, Jofre Amaral, “Escravidão-Angola” in, Serrão, Joel (dir.), *Dicionário de História de Portugal*, s.ed. [várias edições], Porto, Livraria Figueirinhas, 1981, vol.2, pp. 424-425.
- PARANÁ, Arquivo Público, *Catálogo selectivo de documentos referentes aos africanos e afros descendentes livres e escravos*, 2005.
- PEDREIRA, Jorge M., “Comércio Ultramarino e Integração Económica”, in Bettencourt Francisco e Chaudhuri, Kirti (dir.), *História da Expansão Portuguesa*, [Lisboa], Círculo de Leitores, 1998, Vol. 4, pp. 244-267.
- PEDREIRA, Jorge M., “Sobre os Escombros de um Império: Entre o Brasil e África”, in Bettencourt Francisco e Chaudhuri, Kirti (dir.), *História da Expansão Portuguesa*, [Lisboa], Círculo de Leitores, 1998, vol. 4, pp. 228-243.